BOLETIM DE PESSOAL

OUTUBRO- 1992

DIRETORIA DO CEFET-MG

LUIZ FERNANDO GOMES GUIMARÃES
Diretor-Geral

CARLOS ALBERTO MACIEL
Vice-Diretor

EMIRON PEREIRA DE SOUZA
Diretor de Administração

GILBERTO SOTTO MAYOR
Diretor de Ensino

JOSÉ POLUCENO PIRES VIEIRA BRAGA
Diretor de Relações Empresariais

Chefe do Departamento de Pessoal
Chefe : ITAMAR UBALDO DE CARVALHO

Responsável pela Edição do Boletim de Pessoal:
Eugênia Oliveira Pinto

"O conteúdo deste Boletim foi transcrito literalmente, conforme publicação das Portarias e Resoluções, não sendo portanto, passível de correção".

ÍNDICE

Atos do Conselho Diretor.....07

Atos do Diretor- Geral.....09

Atos do Diretor de Administração.....22

Licenças Médicas 23

ATOS DO CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇÃO CD-030/92, DE 09 DE OUTUBRO DE 1992

Aprova normas de concessão do Regime de Dedicação Exclusiva

O CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a proposta do Conselho de Ensino constante do Processo n.º 23062.0011746/92-94 e a decisão do Plenário em sua reunião de 09 de outubro de 1992,

RESOLVE:

Art. 1.º – Os pedidos de alteração de regime de trabalho para regime de Dedicação Exclusiva serão submetidos pelos interessados ao Conselho de Professores ou Departamental, mediante apresentação de um plano de trabalho individual, elaborado segundo o interesse e necessidades das Coordenações, no 2.º Grau, ou Departamentos Acadêmicos, no 3.º Grau.

Parágrafo Único- Os pedidos de Dedicação Exclusiva deverão ser instruídos com a seguinte documentação:

a) requerimento do interessado dirigido ao Diretor-Geral;
b) cópia da íntegra dos projetos de ensino, e/ou pesquisa e /ou extensão previstos no plano de trabalho individual;
c) parecer do Coordenador de Curso ou Área e do Chefe do Departamento Acadêmico e do Departamento de Ensino de 2.º Grau ou Superior, respectivamente;
d) declaração da não acumulação de cargos, empregos e funções remuneradas e com vínculo empregatício;
e) curriculum-vitae;
f) informações sobre as condições funcionais, fornecida pelo Departamental de Pessoal.

Art. 2.º -Os pedidos serão examinados pelo Conselho de Professores ou Departamental e, no caso de parecer favorável, encaminhados à CPPD.

Art. 3.º - A CPPD emitirá parecer conclusivo para a decisão final do Diretor-Geral, observando so seguintes critérios, igualmente ponderáveis:

a) existência, no plano de trabalho, de projeto de pesquisa ou ensino adequadamente formulado, de modo a permitir seu acompanhamento;
b) atribuição de encargos de administração acadêmica que justifiquem o regime;
c) participação do pretendente em programa de capacitação docente;
d) exercício de atividade de extensão de caráter relevante e permanente.

Parágrafo Único- O programa de capacitação mencionado na letra "c" do Caput deste artigo refere-se à participação do docente em estudos de pós-graduação.

Art. 4.º- Os processo, devidamente formalizados, serão remetidos à Coordenadoria de Planejamento que informará sobre existência de disponibilidade orçamentária.

Art. 5.º - Uma vez aprovada a mudança de regime de trabalho, pelo Diretor-Geral, o exercício em DE só poderá ser iniciado após a comprovação pelo interessado, junto ao Departamento de Pessoal, de não exercer atividade incompatível com este regime.

Art. 6.º- As Chefia dos Departamentos Acadêmicos, no Ensino Superior, e dos Coordenadores de Cursos e Áreas, no 2.º Grau, serão responsáveis pelo acompanhamento do plano proposto, seu desenvolvimento e pelo cumprimento do regime de trabalho, baseando-se em relatório semestral apresentado pelo professor.

Art. 7.º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Presidente do Conselho Diretor

RESOLUÇÃO CD-031/92, DE 09 DE OUTUBRO DE 1992

Homologação dos Calendários Escolares do 2.º e 3.º Graus do CEFET-MG.

O CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a aprovação unânime do Plenário em sua reunião de 18/09/92, e o que consta do Processo n.º 23062.001965/92-28,

RESOLVE:

Art. 1.º –Homologar os Calendários Escolares para 1993 do 2.º e 3.º Graus do CEFET-MG, conforme anexo.

Art. 2.º - -Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Presidente do Conselho Diretor

RESOLUÇÃO CD-032/92, DE 26 DE OUTUBRO DE 1992

Aprova Edital de Exame de Classificação do CEFET-MG, ano de 1993.

O CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do Processo n.º 23062.002237/92-17,

RESOLVE:

Art. 1.º –Aprovar "ad-referendum" do Conselho Diretor os Editais de Classificação a 1.ª série do 2.º Grau em Belo Horizonte, Leopoldina e Araxá, ano de 1993, conforme anexos.

Art. 2.º - -Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Presidente do Conselho Diretor

RESOLUÇÃO CD-033/92, DE 26 DE OUTUBRO DE 1992

Aprova Edital do Concurso Vestibular do 1.º semestre de 1993.

O CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do Processo n.º 23062.002238/92-79,

RESOLVE:

Art. 1.º –Aprovar "ad-referendum" do Conselho Diretor o Edital do Concurso Vestibular do CEFET-MG, 1.º semestre de 1993, conforme anexos.

Art. 2.º - -Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Presidente do Conselho Diretor

ATOS DO DIRETOR-GERAL

PORTARIA N.º DIR/DP-576/92, DE 01 DE OUTUBRO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 003, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o disposto no artigo 16, do Decreto n.º 94.664, de 23 de julho de 1987,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho, de acordo com o artigo 13, da Portaria Ministerial n.º 475, de 26 de agosto de 1987, da Classe "Assistente", Nível 4, para a Classe "Adjunto", Nível 1, do cargo de Professor de Ensino Superior, com efeitos financeiros a partir de 24 de agosto de 1992, a JOSÉ HENRIQUES ISCOLD DE OLIVEIRA, Matrícula n.º 5.127, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-577/92, DE 01 DE OUTUBRO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 003, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o disposto no artigo 16, do Decreto n.º 94.664, de 23 de julho de 1987,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho, de acordo com o artigo 13, da Portaria Ministerial n.º 475, de 26 de agosto de 1987, da Classe "Assistente", Nível 4, para a Classe "Adjunto", Nível 1, do cargo de Professor de Ensino Superior, com efeitos financeiros a partir de 15

de fevereiro de 1992, a PAULO FERNANDES COSTA, Matrícula n.º 12.751, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-578/92, DE 01 DE OUTUBRO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23062.000310/91-42,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o artigo 245, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a GERALDO XAVIER DA CRUZ, Matrícula n.º 2.578, ocupante do cargo de Pedreiro- NA-04, nível 18, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, referente ao quinquênio de 26/03/87 a 22/04/92, por 03 (três) meses, no período de 05/10/92 a 05/01/93.

Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor- Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-579/92, DE 01 DE OUTUBRO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no Título VII, da Lei 8.112 , de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar os professores DONATO GUIMARÃES VITELLI, SILVIO JOSÉ HILARIO e ALOÍZIO EUSTÁQUIO CARVALHO BICALHO, integrantes da Tabela Permanente de Magistério desta Instituição, para comporem a Comissão de Seleção das disciplinas Ensaios Destrutivos e Não Destrutivos e Prática de Produção Mecânica/Prática de Laboratório (Metrologia), área de Mecânica, para selecionar através de Análise de Currículo e entrevista, dois (02) professores SUBSTITUTOS, sendo 01 (um) professor para cada disciplina, de acordo com o PROCESSO SELETIVO n.º 09/92, de 23 de setembro de 1992.

Art. 2.º - Registre-se e Cumpra-se.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-580/92, DE 01 DE OUTUBRO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no Título VII, da Lei 8.112 , de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar os professores DONATO GUIMARÃES VITELLI, SILVIO JOSÉ HILARIO e JORGE FRANCISCO DOS ANJOS, integrantes da Tabela Permanente de Magistério desta Instituição, para comporem a Comissão de Seleção das disciplinas Prática de Produção Mecânica - Retífica e Ajustagem e Prática de Produção Mecânica - Tornearia e Fresagem, área de Mecânica, para selecionar através de Análise de Currículo e entrevista, dois (02) professores SUBSTITUTOS, sendo 01 (um) professor para cada disciplina, de acordo com o PROCESSO SELETIVO n.º 09/92, de 23 de setembro de 1992.

Art. 2.º - Registre-se e Cumpra-se.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-581/92, DE 02 DE OUTUBRO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23062.001902/92-16,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 186, item III, letra b, da Lei n.º- 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 40, item III, letra b, da Constituição Federativa do Brasil, a PAULO ROBERTO BUCCINI, matrícula SIAPE n.º 5101, no cargo de Professor de Ensino de 1.º e 2.º Graus, Classe E, Nível 04, do Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, com as vantagens da Classe de Titular, previstas no item I, do artigo 192, da referida Lei.

Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor- Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-582/92, DE 02 DE OUTUBRO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de avaliação dos pedidos de Obtenção de Novo Título, conforme Resolução CD-002/92,

RESOLVE:

Designar os Professores FLÁVIO MACEDO CUNHA, ANTONINO EUSTÁQUIO TEIXEIRA e EUSTÁQUIO PINTO DE ASSIS para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão para avaliação dos pedidos de Obtenção de Novo Título do Curso de Engenharia Industrial Elétrica no 2.º semestre/92.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-583/92, DE 06 DE OUTUBRO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º

03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23062.001902/92-16,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 186, item III, letra b, da Lei n.º- 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 40, item III, letra b, da Constituição Federativa do Brasil, a JADIR DA SILVA NEVES, matrícula SIAPE n.º 20452, no cargo de Professor de Ensino de 1.º e 2.º Graus, Classe E, Nível 04, do Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, com as vantagens da Classe de Titular, previstas no item I, do artigo 192, da referida Lei.

Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor- Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-584/92, DE 08 DE OUTUBRO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 186, item III, letra b, da Lei n.º- 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 40, item III, letra b, da Constituição Federativa do Brasil, a JOSÉ SATURNINO GOMES, matrícula SIAPE n.º 11542, no cargo de Professor de Ensino de 1.º e 2.º Graus, Classe E, Nível 04, do Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, com as vantagens da Classe de Titular, previstas no item I, do artigo 192, da referida Lei. (Proc. N.º 23062.001881/92-30)

Luiz Fernando Gomes Guimarães

PORTARIA N.º DIR/DP-585/92, DE 08 DE OUTUBRO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 16 de outubro de 1992, OSEAS FERREIRA CARDOSO, da Função de Confiança de Assistente do Diretor de Administração, em virtude da nova Estrutura dos Cargos de Direção e das Funções Gratificadas, previstas na Lei n.º 8.168, de 1991, regulamentado pelo Decreto n.º 228, de 1991.

Luiz Fernando Gomes Guimarães

PORTARIA N.º DIR/DP-586/92, DE 08 DE OUTUBRO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

Declarar vago um cargo de Professor de Ensino de 1.º e 2.º Graus, Classe "D", nível 2, do Quadro Permanente deste Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, em decorrência do falecimento de seu titular, ERNANE NERI PINTO FILHO, ocorrido em 19 de setembro de 1992.

Luiz Fernando Gomes Guimarães

PORTARIA N.º DIR/DP-587/92, DE 09 DE OUTUBRO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 186, item III, letra b, da Lei n.º- 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 40, item III, letra b, da Constituição Federativa do Brasil, a JOSÉ LOPES MIRANDA, matrícula SIAPE n.º 20711, no cargo de Professor de Ensino de 1.º e 2.º Graus, Classe E, Nível 04, do Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, com as vantagens da Classe de Titular, previstas no item I, do artigo 192, da referida Lei. (Processo n.º 23062.001882/92-01).

Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor- Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-588/92, DE 09 DE OUTUBRO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 186, item III, letra b, da Lei n.º- 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 40, item III, letra b, da Constituição Federativa do Brasil, a WIRBEN AFONSO FERREIRA, matrícula SIAPE n.º 8398, no cargo de Assistente em Administração- Classe "B", Padrão III, do Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, com as vantagens do Artigo 192, item I, do artigo 192, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990. (Processo n.º 23062.002003/92-03).

Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor- Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-589/92, DE 09 DE OUTUBRO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

Designar, no período de 1.º de outubro a 31 de dezembro de 1992, JOSÉ PEREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Impressor- Classe "B", Padrão III, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, para exercer a Função Gratificada de Secretário do Chefe do Departamento de Educação Física - FG-7.

Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor- Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-590/92, DE 14 DE OUTUBRO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral aprovado pela Portaria Ministerial n.º 003, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

I- **Nomear**, em caracter efetivo, de acordo com os artigos 9.º e 10.º, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no cargo de Professor de Ensino de 1.º e 2.º Graus, Classe "C", Nível 1, sob o regime de Dedicação Exclusiva, os candidatos abaixo relacionados, habilitados em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado conforme Edital publicado no DOU de 30/09/92:

1- CARLOLS ANTÔNIO RENNÓ, em vaga decorrente da aposentadoria de Luiz Geraldo de Azevedo, ocorrida em 05/06/91;
2- ÉRICO ANDERSON DE OLIVEIRA, em vaga decorrente da aposentadoria de Delza Cleide Catette dos Anjos, ocorrida em 14/08/91;
3- RONAN DUMOND DE FIGUEIREDO ROSSI, em vaga decorrente da aposentadoria de Iarady de Aguiar Carvalho, ocorrida em 01/11/91;

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-591/92, DE 14 DE OUTUBRO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23062.001955/92-74,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 186, item III, letra b, da Lei n.º- 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 40, item III, letra b, da Constituição Federativa do Brasil, a ALENCAR ARCANJO TEIXEIRA, no cargo de Contra-Mestre/Ofício- NM-01, Classe D, Padrão V, com as vantagens da Classe C, Padrão V, previstas no artigo 192, item I, da referida Lei.

Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor- Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-592/92, DE 14 DE OUTUBRO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral aprovado pela Portaria Ministerial n.º 003, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

II- **Nomear**, em caracter efetivo, de acordo com os artigos 9.º e 10.º, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no cargo de Professor de Ensino de 1.º e 2.º Graus, Classe "C", Nível 1, sob o regime de Dedicação Exclusiva, os candidatos abaixo relacionados, habilitados em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado conforme Edital publicado no DOU de 30/09/92:

1- EUDES WEBER PORTO, em vaga decorrente da aposentadoria de Maria Marinho Carneiro, ocorrida em 07/11/91;
2- JOÃO BATISTA MARQUES PEREIRA, em vaga decorrente da aposentadoria de Celma Augusta da Silva Albuquerque, ocorrida em 17/07/91;

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-593/92, DE 15 DE OUTUBRO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução CD-024/92 que aprova nova regulamentação do Conselho de Ensino,

RESOLVE:

Designar o Prof. ANDRÉ LUIZ GOMES e os servidores HERMES JOSÉ CAMPOS, WIRBEN MÁRCIO LAGES FERREIRA, MARY BÁRCIA BALBI VIANA e MÁRCIA CRISTINA FÉREZ para, em Comissão e sob a presidência do primeiro, procederem, no dia 11 de novembro próximo, às eleições de novos membros do Conselho de Ensino, devendo, para isso, tomar todas as providências cabíveis, de comum acordo com a Diretoria de Ensino.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-594/92, DE 16 DE OUTUBRO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando:

- a decisão do plenário do Conselho Diretor relacionada à aprovação das normas de concessão do regime de dedicação exclusiva;
- o grande número de processos que se encontram na fase final de concessão;
- a recomendação do Conselho Diretor de suspensão da concessão até a expedição de novas normas;
- que os processos já se encontram analisados, no que se refere à parte da apresentação dos planos de trabalho.

RESOLVE:

Art. 1.º - Determinar que o Gabinete remeta os processos em andamentoà Coordenadoria de Planejamento, para a informação relacionada à disponibilidade orçamentária, prevista no art. 4.º da Resolução CD-030, de 09/10/92.

Art. 2.º - Instruídos pela CP, os processos deverão seguir os trâmites finais visando à concessão.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

595- NÃO ENCONTRADA

PORTARIA N.º DIR/DP-596/92, DE 16 DE OUTUBRO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 003, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23062.002135/92-36,

RESOLVE:

I- Conceder, de acordo com os artigos 215 a 217, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a PensãoTemporária, às dependentes do ex-servidor Ernani Neri Pinto Filho, a partir de 19 de setembro de 1992, na forma abaixo especificada:

a) FLÁVIA ADRIANA DE SOUZA NERI PINTO, na qualidade de filha menor, correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) dos vencimentos do ex-servidor, calculada com base na Categoria Funcional de Professor de Ensino de 1.º e 2.º Graus, Classe D, nível 2;
b) KELMA PATRÍCIA DE SOUZA NERI PINTO,na qualidade de filha menor, correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) dos vencimentos do ex-servidor, calculada com base na Categoria Funcional de Professor de Ensino de 1.º e 2.º Graus, Classe D, nível 2;

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-597/92, DE 19 DE OUTUBRO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral aprovado pela Portaria Ministerial n.º 003, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23062.001369/92-10,

RESOLVE:

Conceder o Adicional de Insalubridade, a ROGÉRIO FELÍCIO DOS SANTOS, matrícula n.º 21.564, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1.º e 2.º Graus, Classe c, Nível 01, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, no percentual a seguir especificado:

I 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo, no período de 13/03/91 a 31/07/91;

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-598/92, DE 19 DE OUTUBRO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 003, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23062.001969/92-89,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho, de acordo com o artigo 13, da Portaria Ministerial n.º 475, de 26 de agosto de 1987, do nível 2, para o nível 3, da Classe D, do cargo de Professor de Ensino de 1.º e 2.º Graus, com efeitos financeiros a partir de 01 de outubro de 1991, a SANDRA MARA MOURÃO CARDINALI, Matrícula n.º 13.201, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-599/92, DE 22 DE OUTUBRO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo 23062.002210/92-50,

RESOLVE:

Designar os Professores OSVALDO CENÍSIO DE ALMEIDA, MÁRIO LÚCIO DA SILVA e ADALBERTO OTTONI COSTA para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância encarregada de, no prazo de 15 (quinze) dias, apurar os fatos narrados no processo mencionado.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-600/92, DE 22 DE OUTUBRO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 003, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

Desligar, a pedido, a partir de 01 de setembro de 1992, como estagiária a estudante MARTHA HELOISA MAZOCHI, aluna do Curso de Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-601/92, DE 22 DE OUTUBRO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral aprovado pela Portaria Ministerial n.º 003, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23062.001147/92-80,

RESOLVE:

Conceder o Adicional de Insalubridade, a JOSÉ HENDERSON FONSECA DUTRA, matrícula n.º 7.529, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1.º e 2.º Graus, Classe c, Nível 01, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, no percentual a seguir especificado:

I 2% (dois por cento) sobre o vencimento básico, a partir de 02/06/92.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-602/92, DE 22 DE OUTUBRO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 003, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o disposto no artigo 16, do Decreto n.º 94.664, de 23 de julho de 1987,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho, de acordo com o artigo 13, da Portaria Ministerial n.º 475, de 26 de agosto de 1987, da Classe "Assistente", Nível 4, para a Classe "Adjunto", Nível 1, do cargo de Professor de Ensino Superior, com efeitos financeiros a partir de 01 de outubro de 1991, a WILSON LUIZ DE ALMEIDA, Matrícula n.º5.704, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-603/92, DE 22 DE OUTUBRO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral aprovado pela Portaria Ministerial n.º 003, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23062.001979/92-32,

RESOLVE:

Admitir, a partir de 21 de setembro de 1992, na forma da Instrução Normativa SAF n.º 7, de 26 de maio de 1992, publicada no DOU de 27 subsequente, como estagiária, Kely Cristina Figueiredo Linhares, aluna do 5.º período do Curso de Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, para exercer suas atividades junto à Seção de Assistência ao Estudante do CEFET-MG, sendo-lhe concedida uma Bolsa de estágio correspondente a 30% (trinta por cento) da Referência NS-01, do Plano de Classificação de Cargos, de que trata a Lei n.º 5.645, de 10 de dezembro de 1970.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

604- NÃO ENCONTRADA

PORTARIA N.º DIR/DP-605/92, DE 23 DE OUTUBRO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar MARIA AUXILIADORA MOZELLI LIMA como Secretária da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria DIR-599/92, de 22/10/92.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-606/92, DE 23 DE OUTUBRO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 003, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 38 e seus respectivos parágrafos, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, HERMES JOSÉ CAMPOS, ocupante do cargo de Assistente em Administração NM-04, Classe B, Padrão III, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, para exercer, em substituição, a Função Gratificada de Secretário do Conselho Diretor - FG-06, no período de 01 de outubro de 1992 a 01 de janeiro de 1993.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-607/92, DE 26 DE OUTUBRO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 003, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23062.002164/92-34,

RESOLVE:

Conceder exoneração, a pedido, de acordo com o artigo 34, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 subsequente, a MARLI DE OLIVEIRA FANTINI SACARPELLI, cargo de Professor de Ensino de 1.º e 2.º Graus, Classe C, Nível 1, do Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, a partir de 16 de outubro de 1992.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-608/92, DE 26 DE OUTUBRO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23062.001817/92-31,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Titulação, nos termos do artigo 23, do Decreto n.º 94.664, de 23 de julho de 1987, regulamentado pela Portaria Ministerial n.º 475, de 23 de agosto de 1987, a ANSELMO KLIK, matrícula n.º 2.101, da Classe C, Padrão VI, para a Classe B, Padrão I, do cargo de Marceneiro -NA-06, a partir de 01 de setembro de 1992.

Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor- Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-609/92, DE 26 DE OUTUBRO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

I- Designar o Prof. HERNIQUE ELIAS BORGES e os servidores PAULO GUEDES GALVÃO e WIRBEN MÁRCIO LAGE FERREIRA para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância encarregada de, no prazo de vinte dias, a partir da publicação desta Portaria, apurar os fatos relatados no Processo n.º 23.062.001780/92-22.

II- Designar a servidora JANIETH APARECIDA OLIVEIRA COSTA MONTEIRO para Secretariar os trabalhos da presente comissão.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-610/92, DE 26 DE OUTUBRO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições, considerando a impossibilidade de estar presente na SENETE,

RESOLVE:

Delegar competência, ao Prof. VICENTE DE PAULA ANDRADE LOPES, Assessor do Diretor-Geral, para assinar junto à SENETE, o Convênio de liberação de recursos para a Construção do Prédio 06 da UNED-Leopoldina.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-611/92, DE 26 DE OUTUBRO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23062.000381/92-71,

RESOLVE:

Conceder a Gratificação por trabalhos com Raios X, a ROSEMARIE ROCHA E REZENDE, Matrícula n.º 8.428, ocupante do cargo de Cirurgião-Dentista- NS-03, Nível 7, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, nos percentuais a seguir especificados:

I- 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento básico, no período de 01/03/90 a 30/11/91.
II- 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico, a partir de 01/12/91.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-612/92, DE 27 DE OUTUBRO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23062.001867/92-17,

RESOLVE:

I- Conceder Progressão Funcional por Titulação, de acordo com a letra b, artigo 12, parágrafo único, da Portaria Ministerial n.º 475, de 26 de agosto de 1987, a partir de 14 de agosto de 1992.

I- JOSÉ ANGEL SILVA DELGADO, matrícula 22.731, da Classe "C", Nível 1, para a Classe "D", Nível 1

II- Conceder-lhe o Incentivo Salarial, a razão de 12% (doze por cento), por ter concluído os créditos de Mestrado, em Planejamento Urbano.

Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor- Geral

ATOS DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º DIR/DP-049/92, DE 21 DE OUTUBRO DE 1992

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, do Ministério da Educação, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR/182/92, de 16 de março de 1992,

RESOLVE:

Lotar no Gabinete do Diretor, a servidora MARIA INÊS AFONSO BARBOSA, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais- NS- 02, Classe B, Padrão VI, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, a partir de 01 de outubro de 1992.

Prof. Arnaldo de Oliveira Souza Filho
Diretor de Administração

PORTARIA N.º DIR/DP-050/92, DE 21 DE OUTUBRO DE 1992

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, do Ministério da Educação, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR/182/92, de 16 de março de 1992,

RESOLVE:

Lotar na Assessoria de Ensino Pesquisa e Extensão, a servidora VANNEIDE DE SOUZA, ocupante do cargo de Assistente em Administração- NM- 04, Classe C, Padrão IV, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, a partir de 01 de outubro de 1992.

Prof. Arnaldo de Oliveira Souza Filho
Diretor de Administração

PORTARIA N.º DIR/DP-051/92, DE 21 DE OUTUBRO DE 1992

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, do Ministério da Educação, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR/182/92, de 16 de março de 1992,

RESOLVE:

Lotar no Departamento de Pessoal, a servidora MARIA GERALDO MOREIRA LARA, ocupante do cargo de Assistente em Administração- NM- 04, Classe C, Padrão IV, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, a partir de 01 de outubro de 1992.

Prof. Arnaldo de Oliveira Souza Filho
Diretor de Administração

LICENÇAS MÉDICAS- / SETEMBRO /92- Lei 8.112/90

PROC.	NOME	CARGO	PERÍODO	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
1925/92	Alexandre Nogueira Pinto	Aux. Labor. -NA-06, Nível 14	16/10/92	Art.202-Lic.Trat.Saúde
1822/92	Ana Thereza de A.Vargas	Assist. Adm. NM04-nível 10	07 a 10/10/92	Art.202-Lic.Trat.Saúde
1927/92	Antônia Batista da Rocha	Auxiliar de Enferm-NS 03- Classe C, Padrão II	05/10 n 03/11/92	Art.202-Lic.Trat.Saúde
1859/92	Antônio Libério de Borba	Prof. Ensino 1.º e 2.º G. Classe D, Nível 04	19 a 22/10/92	Art.202-Lic.Trat.Saúde
1827/92	Anselmo Klic	Marceneiro- NA-06-Nível 16	14 a 16/10/92	Art.202-Lic.Trat.Saúde
1737/92 e 184/92	Aparecida dos Santos Rodrigues	Porteiro-NA- nível 10	30/09 e 07 a 09/10/92	Art.202-Lic.Trat.Saúde
1770/92	Augusta M.ª dos Passos	TAE- NS-3- nível 17	26 a 30/09/92	Art.202-Lic.Trat.Saúde
1779/92	Bernadeth M.ª Pereira	Prof. Ensino 1.º e 2.º G. Classe D, Nível 02	21/09 a 04/10/92	Art.202-Lic.Trat.Saúde
1805/92	Cícera Vanessa Maia	Prof. Ensino 1.º e 2.º G. Classe D, Nível 01	07 a 09/10/92	Art.202-Lic.Trat.Saúde
1692/92 1832/92 1878/92 1910/92	Délio Bredof	Vigilante-NM-1, nível 6	17 e 18/09/92 14/10/92 21/10/92 23/10/92	Art.202-Lic.Trat.Saúde
1816/92	Denise Ibrahim Doche	Prof. Ensino 1.º e 2.º G. Classe D, Nível 02	02/10/92	Art.202-Lic.Trat.Saúde
1797/92	Eliete Alzira da Luz Costa	Técnico Secretariado-NM-4-nível 10	07 a 21/10/92	
1870/92	Evaristo Braga	Prof. Ensino 1.º e 2.º G. Classe D, Nível 04	14 a 16/10/92	Art.202-Lic.Trat.Saúde
1728/92 1821/92 1926/92	Geraldo Moreira	Mestre/Ofício-NM-2-nível 10	28 e 29/09/92 17 a 26/10/92 27 a 31/10/92	Art.202-Lic.Trat.Saúde
1941/92	Isaura M.ª Monteiro Arruda	Operador Teleimpress. Classe D- Padrão IV	16/10/92	Art.202-Lic.Trat.Saúde
1706/92	Jacqueline Moreno T.Silva	Pedagogo-NS-3,nível 7	28/09/92	Art.202-Lic.Trat.Saúde
1825/92	Janieth Aparecida Oliveira C.Monteiro	Assist. Adm. NM04-nível 9	09/10/92	Art.202-Lic.Trat.Saúde
1694/92	José Alberone Menezes de Paiva	Prof. Ensino Superior. Classe Adj., Nível 04	22 e 23/09/92	Art.202-Lic.Trat.Saúde
1742/92	José Aziz da Costa	Pintor- NA-06- nível 17	28 a 30/09/92	Art.202-Lic.Trat.Saúde
1821/92	José Henderson Fonseca Dutra	Prof. Ensino 1.º e 2.º G. Classe D, Nível 03	02/10/92	Art.202-Lic.Trat.Saúde
1701/92	José Irineu Costa	Contra Mestre -NM1, nível 5	24 a 26/09/92	Art.202-Lic.Trat.Saúde
1785/92 1887/92 1923/92	Lúcia de Fátima M. dos Santos	Telefonista- Classe D, Nível III	05/10/92 22/10/92 27 a 29/10/92	Art.202-Lic.Trat.Saúde
1708/92 1865/92	Luiza Gláucia Vorcaro C.Silva	Prof. Ensino 1.º e 2.º G. Classe D, Nível 03	28/09 a 12/10/92 14 a 16/10/92	Art.202-Lic.Trat.Saúde
1871/92	M.ª Cristina S.N.Fonseca	Datilógrafo-Classe C, Nível VI	19 a 21/10/92	Art.202-Lic.Trat.Saúde
1794/92	M.ª Cristina Ramos Carvalho	Prof. Ensino 1.º e 2.º G. Classe D, Nível 02	29 a 31/09/92	Art.202-Lic.Trat.Saúde

1807/92	Marcos Ribeiro Hortmann	Aux. Administ.NM01-nível 4	06 e 07/10/92	Art.202-Lic.Trat.Saúde
1831/92	M.ª Cecília Gomes Miranda	Aux. Enfermagem-NM3-nível II	07 e 08/10/92	Art.202-Lic.Trat.Saúde
1867/92	M.ª Cecília Leite Maia	Assist. Administ.NM4-NÍVEL 25	14 e 15/10/92	Art.202-Lic.Trat.Saúde
1844/92	M.ª Fátima Nascimento	Auxiliar Administ.NM1-nível 5	15/10 a 04/11/92	Art.202-Lic.Trat.Saúde
1703/92	M.ª do Carmo Santos	Assist. Social-NS-3-nível 8	25/09/92	Art.202-Lic.Trat.Saúde
1824/92	M.ª Carmo Ferreira de Siqueira	Assist. Administração-NM4-nível 12	08 a 10/10/92	Art.202-Lic.Trat.Saúde
1868/92	M.ª Elizabeth de Leo Gama	Prof. Ensino 1.º e 2.º G. Classe D, Nível 04	14 a 16/10/92	Art.202-Lic.Trat.Saúde
1808/92	M.ª Eugênia Borges Fonseca	Prof. Ensino 1.º e 2.º G. Classe D, Nível 04	07/10/92	Art.202-Lic.Trat.Saúde
1908/92	M.ª Helena Rocha Benfica	Prof. Ensino 1.º e 2.º G. Classe E, Nível 04	19/10/92	Art.202-Lic.Trat.Saúde
1795/92	Marisa Martini	TAE-NS-03-nível 22	05 a 25/10/92	Art.202-Lic.Trat.Saúde
1782/92 1920/92 1921/92	Matilde Pinto Milagres	Assist. Adm. Classe C, Padrão IV	05/10/92 23/10/92 27/10/92	Art.202-Lic.Trat.Saúde
1911/92	Mauro Guimarães de Alcântara	Datilógrafo- Classe D, Padrão V	26/10;92	Art.202-Lic.Trat.Saúde
1791/92	Othílio Macedo	Prof. Ensino 1.º e 2.º G. Classe D, Nível 04	30/09 e 31/09/92 01/10/92	Art.202-Lic.Trat.Saúde
1922/92	Pedro Paulo de Oliveira	Prof. Ensino 1.º e 2.º G. Classe D, Nível 03	19 a 21/10/92	Art.202-Lic.Trat.Saúde
1681/92	Qazi Abdul Baqee	Prof. Ensino Superior. Classe Adj., Nível 04	15 e 16/10/92	Art.202-Lic.Trat.Saúde
1806/92	Rafael Berti Cavaliere	Prof. Ensino 1.º e 2.º G. Classe D, Nível 03	05 e 06/10/92	Art.202-Lic.Trat.Saúde
1857/92	Regina Fátima Maia A de Oliveira	Bibliotecário- NS	14 a 16/10/92	Art.202-Lic.Trat.Saúde
1754/92	Reni Vicentino da Costa	Servente de Obras-NA3-nível 8	01/10/92	Art.202-Lic.Trat.Saúde
1892/92	Rita de Cássia de Almeida Andrade	TAE-NS- Classe C-Padrão I	14 a 16/10/92	Art.202-Lic.Trat.Saúde
1780/92	Rosângela Ribeiro Evangelista da Costa	Prof. Ensino 1.º e 2.º G. Classe D, Nível 04	06/10 a 02/11/92	Art.202-Lic.Trat.Saúde
1850/92	Simone Rios Bambirra Santos	Prof. Ensino 1.º e 2.º G. Classe D, Nível 03	14/10/92	Art.202-Lic.Trat.Saúde
1900/92	Sônia M.ª Marcelos de Castro	TAE- Classe D- Padrão I	20/10/92	Art.202-Lic.Trat.Saúde